



## VIGILÂNCIA, TECNOLOGIA E NEOLIBERALISMO NO SÉCULO XXI: UMA ANÁLISE A PARTIR DE BYUNG-CHUL HAN

*Surveillance, Technology and Neoliberalism in the 21st Century: an analysis from Byung-Chul Han*

### **Augusto Jobim do Amaral**

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4048832153516187> ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0874-0583>

E-mail: [guto\\_jobim@hotmail.com](mailto:guto_jobim@hotmail.com)

### **Mauricio Dal Castel**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4267190579346812> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3137-7412>

E-mail: [mauriciocastel@gmail.com](mailto:mauriciocastel@gmail.com)

Trabalho enviado em 27 de julho de 2022 e aceito em 02 de dezembro de 2022



This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.



Rev. Quaestio Iuris., Rio de Janeiro, Vol. 16, N.04, 2023, p. 2480 - 2499

Augusto Jobim do Amaral e Mauricio Dal Castel

DOI: 10.12957/rqi.2023. 69387

## RESUMO

A produção da vigilância por meio da tecnologia na sociedade contemporânea vem sendo percebida de forma cada vez mais onipresente no cotidiano, moldando subjetividades e estimulando os mais diversos comportamentos. Assim, partindo da obra de Byung-Chul Han e do diálogo com pensadores contemporâneos sobre a problemática da vigilância e do controle social a partir da tecnologia, o ensaio propõe realizar uma análise sobre os fundamentos da revolução digital que possibilitaram o surgimento da vigilância moderna e dos estímulos aos comportamentos individuais realizados a fim de facilitar e expandir a vigilância, partindo dos conceitos trabalhados por Han e seus principais interlocutores. Dessa forma, a pesquisa, a partir da identificação do controle exercido por meio das novas tecnologias de vigilância, pôde delinear a abrangência e os potenciais usos dessas técnicas para o controle social. Em termos metodológicos, como objetivo geral, explorar-se-á a abrangência da vigilância e do controle social praticados por meio da tecnologia, segundo o pensamento de Byung-Chul Han. Como objetivo específico, explorar-se-á as dinâmicas neoliberais que possibilitam e fomentam o fenômeno da vigilância no século XXI. Para tanto, utilizou-se o método hermenêutico-fenomenológico para a compreensão da vigilância tecnológica neoliberal enquanto fenômeno contemporâneo.

**Palavras-Chave:** Vigilância. Tecnologia. Neoliberalismo. Byung-Chul Han. Revolução digital.

## ABSTRACT

The surveillance society comes through technology in the contemporary being perceived in an increasingly present way in everyday life, shaping subjectivities and stimulating the most diverse behaviors. Thus, starting from the work of Byung-Chul Han and the dialogue with contemporary thinkers about surveillance and carrying out social control from technology, the essay and an analysis of the foundations of the digital revolution that made possible the aid of modern surveillance of stimuli to the individual behaviors carried out in order to facilitate and expand surveillance, based on the concepts worked by Han and his main leaders. Thus, from a new form of control, the identification of uses, through control technologies, could be delineated from new control techniques, the potential uses. In methodological terms, as a general, exploring the agency of conservation and social control of the protection of the terms of technology, according to the thinking of Byung-Chul Han. As a specific objective, it will be explored how neoliberal dynamics enable and foster the phenomenon of surveillance in the 21st century. For that, the hermeneuticological approach was used for the contemporary understanding of the neoliberal technological method as a phenomenon.

**Keywords:** Surveillance. Technology. Neoliberalism. Byung-Chul Han. Digital revolution.

## Introdução

Segundo Byung-Chul Han, o regime neoliberal impõe hoje novas formas e técnicas de poder. O exercício destas tecnologias de poder é, inexoravelmente, caracterizado pela digitalização da sociedade, fenômeno que vem se intensificando com extrema velocidade desde ao menos os primórdios da quarta revolução industrial, a chamada revolução digital, a partir do surgimento de tecnologias como *big data*, internet das coisas, algoritmos de processamento de dados e redes sociais.

Assim, realizando um percurso desde a obra do autor sul-coreano, cotejando a análise de seus principais interlocutores, mas para além deles, o ensaio realiza, inicialmente, um apanhado introdutório sobre a revolução digital e suas consequências para o regime neoliberal para, em seguida, delinear os principais comportamentos fomentados e impostos aos sujeitos que, disfarçados de liberdade, servem de instrumento de autodominação e autoexploração, que servirão, ao fim e ao cabo, à vigilância promovida pelas corporações do mercado da tecnologia.

Primeiramente, deve-se perceber a hipercomunicação como fenômeno disposto a demonstrar que suposta ilimitada troca comunicacional, espelho de uma pretendida liberdade, não corresponde aos objetivos comumente aludidos pelas *big techs*, como uma forma de eliminação das distâncias entre os sujeitos, mas, pelo contrário, servirá de fonte de “superávit comportamental” e, assim, como instrumento de controle.

Assim, num segundo momento do ensaio, a hiperexposição é vista como efeito da ode à transparência, instante em que deve ser analisada a sua funcionalidade para o psicopoder. É o excesso de exposição que fornecerá acesso a dados de toda a sorte, sem que o sujeito se oponha a tanto (seja fornecendo voluntariamente para o escrutínio dos demais, seja de modo inconsciente), em todo caso, sempre sob ao escrutínio das empresas que controlam as redes sociais nas quais a exposição é fomentada por meio de estímulos de engajamento positivos.

Por fim, esta análise culmina naquilo que Byung-Chul Han denominou de “panóptico digital”, uma versão do panóptico benthamiano, agora, entretanto, onde os sujeitos vigiados o são voluntariamente e funcionam, simultaneamente, como prisioneiros e carcereiros; onde os sujeitos vigiam e são vigiados, e as informações fornecidas sem objeção são instrumentalizadas para a sua exploração econômica e o controle social.

## A revolução digital e seu impacto nas técnicas e tecnologias de controle social e vigilância

A partir de meados do século XX, o mundo passou a experimentar o fenômeno denominado “quarta revolução industrial”, também conhecida como revolução tecnológica ou digital, fenômeno este que vem se intensificando durante o século XXI por meio do desenvolvimento e da ampliação da chamada inteligência artificial, da automação industrial e de novas tecnologias de transporte e de manufatura, internet das coisas, impressões 3D, engenharia genética, *blockchain* e *big data*, além de tecnologias com ainda maior penetração social, como algoritmos de coleta de dados e tecnologias de vigilância em massa.

Com o crescimento desenfreado da técnica científica como forma de desenvolvimento de novas tecnologias, incrementa-se uma sociedade em estado de dependência da tecnologia. Bertrand Russell (2015, p. 14), com precisão, assinala que a técnica científica possui certo efeito totalizante sobre a sociedade, tornando o homem um ser cada vez mais dela dependente e, por conseguinte, não podendo sobreviver sem o auxílio da técnica científica representada pela tecnologia:

A técnica conferia sensação de poder: hoje, está o homem muito menos à mercê do ambiente do que no passado. Ainda assim, o poder que a técnica confere é social, não individual; um homem comum perdido numa ilha deserta poderia fazer mais no século XII do que faria hoje. A técnica científica exige a cooperação de uma quantidade grande de indivíduos organizados sob uma única direção.

No entanto, ressaltava (Russell, 2015, p. 15) que as filosofias inspiradas unicamente na técnica científica tendem a se ocupar tão somente da eficiência dos métodos e não mais com os fins almejados, sendo estes indiferentes e, portanto, independentemente das consequências, mantendo-se neutras e alheias aos efeitos potencializadores do sofrimento humano que podem vir a causar; resguardando, porém, que a lógica eficientista seja perseguida e a eficiência fomentada. Serve ainda outro alerta que já colocava sobre os possíveis efeitos de longo prazo do irrestrito e desregulado avanço da técnica científica sobre o corpo social: “O mundo moderno, tal qual se encontra hoje, parece caminhar rumo a solução semelhante à da Antiguidade: uma ordem social imposta pela força, representando antes a vontade dos poderosos do que os anseios dos homens comuns.”

Na obra *The Fourth Industrial Revolution*, o economista alemão Klaus Schwab (2016, p. 12-13) sintetiza o que caracteriza a revolução digital, por ele chamada de “quarta revolução industrial” e a diferencia das revoluções industriais que a antecederam, da seguinte forma:

A quarta revolução industrial, no entanto, não diz respeito apenas a sistemas e máquinas inteligentes e conectadas. Seu escopo é muito mais amplo. Ondas de novas descobertas ocorrem simultaneamente em áreas que vão desde o sequenciamento genético até a nanotecnologia, das energias renováveis à computação quântica. O que torna a quarta revolução industrial fundamentalmente diferente das anteriores é a fusão dessas tecnologias e a interação entre os domínios físicos, digitais e biológicos. Nessa revolução, as tecnologias emergentes e as inovações generalizadas são difundidas muito mais rápida e amplamente do que nas anteriores, as quais continuam a desdobrar-se em algumas partes do mundo. A segunda revolução industrial precisa ainda ser plenamente vivida por 17% da população mundial, pois quase 1,3 bilhão de pessoas ainda não têm acesso à eletricidade. Isso também é válido para a terceira revolução industrial, já que mais da metade da população mundial, 4 bilhões de pessoas, vive em países em desenvolvimento sem acesso à internet. O tear mecanizado (a marca da primeira revolução industrial) levou quase 120 anos para se espalhar fora da Europa. Em contraste, a internet espalhou-se pelo globo em menos de uma década.

Para Schawb, assim, não é *apenas* a expansão das tecnologias digitais a característica central dessa “nova” revolução, mas a fusão, a convergência, de tecnologias digitais, físicas e biológicas. A interação entre estas tecnologias, contudo, não se limita ao apontado pelo autor, mas são instrumentalizadas, também, em tecnologias de controle social e vigilância.

A revolução digital, caracterizada principalmente pelo surgimento e pela massificação da internet, bem como pela passagem das tecnologias mecânicas e analógicas para as tecnologias digitais, marcou o início da era da informação, uma era na qual a livre circulação da informação passou a ser facilitada, estimulada e transformada em produto comercializável, para fins diversos como marketing direcionado ou para fins de persecução estatal de indivíduos-alvo, fazendo surgir aquilo que Shoshana Zuboff (2020, p. 18) cunhou de *capitalismo de vigilância*.

A internet, inicialmente entendida como uma tecnologia portadora e fomentadora de um ideal libertador de comunicação, capaz de desvincular o indivíduo de limitações físicas e geográficas, nascida em um ambiente de euforia utópico-libertária, como descreve Benjamin Loveluck (2018), e que serviria *ao* indivíduo como instrumento dessa libertação, garantindo acesso a conhecimento, entretenimento e, posteriormente, sustento, mostrou-se um eficiente instrumento de dominação e opressão, funcionando não mais *para nós*, como explica Zuboff, ou seja, para o indivíduo, mas *para eles*, os detentores do superávit comportamental extraído de nossas interações online, à semelhança da diferenciação entre detentores dos meios de produção – os burgueses, a classe dominante – e o proletariado, identificados por Marx ainda no século XIX, época em que o capitalismo já funcionava de forma parasitária e autorreferente (Zuboff, 2020, p. 118).

Zuboff não está sozinha em sua análise quando descreve que a internet, sob o signo da liberdade, instrumentaliza os indivíduos para a captação de recursos, especialmente aqueles obtidos por meio da coleta de dados comportamentais, que são posteriormente revertidos em complexos algoritmos de marketing direcionado e cujos *outdoors* personalizados, oniscientes e onipresentes são vendidos para companhias de todos os setores e tamanhos imagináveis. Loveluck (2018, p. 40) assim sintetiza essa relação de domínio pela liberdade:

A implementação de sites e de plataformas destinados a coletar e promover o compartilhamento de conteúdos pelos internautas – opiniões, comentários, dicas, mas também imagens, vídeos etc. – se tornou um dos aspectos mais visíveis da economia da internet, principalmente sob a forma do “web 2.0”, a partir de 2004. Nesse aspecto é que foram utilizadas, da maneira mais eficaz, as dinâmicas sociais peculiares da rede. Mas, se esses serviços atendem a uma verdadeira demanda e fornecem ferramentas inéditas de compartilhamento da informação, dos conhecimentos e da cultura, os internautas se encontram nesse mesmo movimento, recrutados como “mão de obra gratuita” para engendrar conteúdos, sendo incentivados a colocar *on line* informações pessoais que também são “comodificadas” na medida em que elas são “consumidas” pelos outros usuários do serviço; e, enfim, os dados oriundos da observação de seus comportamentos na rede podem ser utilizados para fins de *marketing*. De acordo com alguns autores, a “cultura participativa” pode, assim, ser desviada para o mecanismo de criação de valor, a baixo custo, associado a uma nova forma de apreciação do trabalho cognitivo (*digital labor*).

Para Zuboff (2018, p. 118), a atual fase do capitalismo, caracterizada principalmente pela emergência da economia digital e pela hegemonia das *big techs*, como Google, Facebook, Amazon e Apple, dentre outras gigantes do Vale do Silício, na gestão da internet de forma privada, ao arpejo da ordem jurídica, muito em razão da lentidão do processo legislativo em comparação com avanço tecnológico no desenvolvimento dos produtos dessas empresas, consiste no capitalismo de vigilância, uma nova forma de capitalismo marcada pela extração constante e irrestrita de superávit comportamental, isto é, de dados comportamentais originados da atividade individual na internet de cada indivíduo conectado à rede e da interação entre indivíduos, voltada ao lucro dessas empresas, transformando a experiência humana em mercadoria por meio dos dados revendidos a anunciantes.

O surgimento do capitalismo de vigilância, em certos aspectos, lembra o surgimento do capitalismo industrial. Max Weber (2013, p. 55) declarou, em sua clássica obra *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*, que o capitalismo de sua época se apresentava como irracional ao ponto de incidir na subjetividade do indivíduo para que ele passasse a perseguir a acumulação de capital como um fim em si mesmo, assumindo essa acumulação o papel de uma máxima ética. Na atual conjuntura, a busca pela acumulação de superávit comportamental, no termo cunhado por Zuboff, ou simplesmente de dados comportamentais, que, ao fim e ao cabo, de igual forma, também se transformará em acúmulo de capital, assume a função de máxima ética das *big techs* (Morozov, 2018, pp. 66-67).

Para Han (2018a, p. 13), um dos mais atentos autores a ler esta condição contemporânea, o capital de vigilância é produzido por meio da liberdade individual em prol dos detentores desse capital. Segundo o autor, enquanto os indivíduos competem entre si livremente, a liberdade individual estimulada pelo mantra neoliberal da concorrência é explorada pelo capital, subvertendo-a, em verdade, em *liberdade do capital*. Han vai além e afirma que “o indivíduo livre é rebaixado a órgão genital do capital”, isto é, ele é diretamente responsável pela sua (re)produção, fornecendo-lhe capacidade de reprodução ativa e automática/autônoma. Os detentores do capital não necessitam mais, a exemplo dos capitalistas industriais, despender quaisquer gastos com a manutenção da mão-de-obra, ela é gratuitamente oferecida pelo indivíduo.

É, portanto, dessa simbiose entre interesses privados, isto é, cujos objetivos se resumem à expansão ilimitada do lucro e do acúmulo de capital, e interesses estatais voltados ao controle da população, por meio da vigilância proporcionada e viabilizada por estas tecnologias, que vai surgir aquilo que Byung-Chul Han identificou como um passo *além* da biopolítica foucaultiana, como o novo paradigma do controle social, agora na era do capitalismo da vigilância. Na mesma direção, já antecipada Loveluck (2018, p. 297-298) ao afirmar: ao interceptar, segmentar, realizar associações, interceptar e identificar dados, as grandes empresas, por meio do incentivo ao uso de suas plataformas pela concessão de “facilidades” ao usuário, fomentam um poder colocado a serviço do acúmulo de capital e do controle social.

A sociedade contemporânea é, assim, caracterizada pela emergência da vigilância viabilizada por agentes privados cujos interesses são motivados pelo lucro e pelo acúmulo de capital, aqui identificado como superativit comportamental e acúmulo de dados, e fomentada por agentes estatais cujos objetivos vão ao encontro do que Foucault já havia identificado como técnicas de administratização do Estado e gerenciamento da população, mas agora não mais somente em uma perspectiva biopolítica, isto é, de uma anatomopolítica dos corpos, mas sob uma nova perspectiva, uma perspectiva psicopolítica caracterizada por um poder enraizado na subjetividade humana a ponto de incidir seu controle na mente dos sujeitos inseridos na sociedade neoliberal, outro nome para o capitalismo de vigilância.

Han (2021b, p. 07-30) aprofunda esta análise para apontar que o capitalismo, na etapa em que se encontra, é movido por um impulso de morte. Categoria adotada desde Freud, que bem nos lembra da orientação capitalista por uma ética de acumulação que funciona como um fim em si mesmo e fim último do sistema social e econômico, levando, inexoravelmente, à aniquilação da possibilidade de existência harmônica dos seres humanos e da natureza, uma vez que o extrativismo guiado pela necessidade de crescimento econômico constante mostra-se insustentável.

Para o autor, o capitalismo industrial sobreviveu às contradições que, segundo Marx, levariam ao seu colapso, por ter se transformado em neoliberalismo/capitalismo financeiro e seus modos de produção pós-industriais e imateriais, fulminando em alguma medida a divisão de classes e, por derradeiro, a própria luta de classes, ao eliminar a exploração alheia, exercida pelos donos dos meios de produção sobre os trabalhadores assalariados. Agora, os sujeitos estão submetidos à coação interna, tornaram-se a sua própria empresa. O sistema neoliberal, portanto, à diferença do capitalismo industrial, não é marcado por contradições internas intransponíveis entre diferentes classes, uma vez que na produção imaterial cada um é (ou possui) seu próprio meio de produção. O sujeito *proletário* já não existe mais como antes, acaba substituído pelo empreendedor de si mesmo, livre de coações externas, mas exposto ao esgotamento autoimposto.

Justamente por estas razões que o neoliberalismo e o capitalismo financeiro contemporâneos tornaram-se sistemas econômicos e sociais estáveis e duradouros. A uniformização e homogeneização estimuladas pelas mídias digitais, especialmente pelos algoritmos que realizam a gestão autônoma das redes sociais, servem não apenas como fonte de acúmulo de capital (ainda que imaterial), mas também como vetor de estabilidade do sistema, fazendo desaparecer (ou pelo menos mitigar) as divergências (Han, 2018a, p. 13-15). Han esboça duas consequências distintas e, à primeira vista, contraditórias, advindas do capitalismo financeiro e do neoliberalismo: a primeira, a impossibilidade de estabilidade da existência da própria vida humana no planeta em decorrência dos impactos catastróficos causados pelo extrativismo incessante dos recursos naturais no meio-ambiente, orientado pela noção neoliberal de necessário crescimento econômico *ad infinitum*, ao mesmo tempo em que, na segunda consequência, paradoxalmente, este mesmo sistema fornece a estabilidade social necessária para a sua manutenção praticamente sem oposição. É dizer, ainda que as contradições do capitalismo contemporâneo não sejam mais aquelas identificadas por Marx no seu diagnóstico do capitalismo industrial, especialmente o inglês do século XIX, as contradições hoje existentes no modo de produção pós-industrial, imaterial, mas também no modo de produção industrial remanescente, apesar de extremamente graves e perigosas à própria existência da espécie humana, não coincidem com contradições sociais, com conflitos de ordem social, segundo o autor. As contradições do capitalismo, segundo o filósofo coreano, não desaparecem por óbvio, apenas transformaram-se também na esteira do próprio capitalismo. A diferença, porém, reside na sua estabilidade social.

## A hipercomunicação e o fim da distância interpessoal no ambiente virtual

Franco Berardi (2020, p. 1450) identifica como característica da sociedade conectiva a intensificação do barulho, o exercício de poder pelo superestímulo, modo de exercício de poder oposto ao emudecimento da multidão característico de tempos passados.

Em nossa sociedade conectiva pós-industrial de hoje, o oposto é verdadeiro: o poder não é mais construído pelo emudecimento da multidão (como, por exemplo, pelo uso da censura, da grande mídia ou da solenidade do discurso político), mas tem como base a intensificação desenfreado do barulho. A significação social já não é mais um sistema de trocas e de decodificação de significantes, e sim a saturação de mentes que ouvem – um hiperestímulo neural. Enquanto o poder político de ontem costumava ser concretizado por uma voz que proclamava a lei em meio ao silêncio da multidão, o poder pós-político contemporâneo é a função estatística que emerge do ruído da multidão.

Berardi (2020, pp. 145-146), seguindo a mesma pista de Han, classifica esse comportamento em rede como comportamento de enxame. Um enxame ruidoso, fenômeno possibilitado pela expansão da comunicação digital, que hoje consiste na principal forma de comunicação no mundo todo. Para Han, a comunicação digital, valendo-se de uma característica idêntica de outro fenômeno intimamente correlato, a globalização, fulmina a distância entre os indivíduos de forma generalizada, indiferente, e torna-a homogênea (Han, 2020, p. 145-146; Han, 2018b, p. 12).

A homogeneização promovida pela economia digital, ou pela economia dos *likes*, como descreve Beiguelman (2021, pp. 39-40), é promovida e fomentada pela lógica algorítmica que rege as relações sociais em rede. O algoritmo identifica ângulos, enquadramentos e características mais desejáveis e palatáveis e que, por consequência, gerarão um maior engajamento dos demais usuários e, em uma espécie de seleção natural darwinista digital, vai moldando, paulatinamente, as formas de expressão, sejam imagéticas ou de comunicação, em rede, padronizando-as nos formatos mais bem adaptados aos algoritmos, premiando aqueles usuários melhor adaptados e dilapidando o engajamento daqueles menos adequados aos padrões estabelecidos pelo algoritmo regente de determinada rede social (Cf. Sabariego *et. al.*, 2020).

A hipercomunicação, além da hipervisibilidade (fenômeno intimamente ligado ao imperativo da transparência) e da hiperinformação, constitui um dos pilares do controle social, ou do controle psicopolítico no neoliberalismo do século XXI. Impossível, portanto, compreender a categoria denominada “psicopolítica”, tal como sustentada por Han, sem antes adentrarmos nos fenômenos que lhe dão sustentação (positividade, transparência, subjetividade voltada ao desempenho) e as tecnologias de poder que lhe caracterizaram (hipercomunicação, hiperexposição e vigilância).



Han (2017a, p. 95-96) adverte, contudo, que a presença inexorável da hipercomunicação e da hiperinformação na sociedade contemporânea não traz os benefícios que poderiam advir de uma sociedade mais bem informada e comunicativa. Pelo contrário, o ruído, como anteriormente descrito por Franco Berardi, não clarifica o mundo, mas o torna cada mais vez incognoscível e, paradoxalmente, mais opaco. O excesso característico destes fenômenos causa a sobrecarga do sistema neuronal do sujeito e, assim, impede a percepção que iluminaria os objetos percebidos, mas tão somente os torna obnubilados.

As plataformas de comunicação, dispostas ao público como serviços gratuitos, vêm acompanhadas de um discurso segundo o qual as características negativas ou seus efeitos colaterais relativos ao uso excessivo das mídias sociais (como as sensações de cansaço, distração e até mesmo baixa autoestima) seriam fruto da incapacidade humana de conter os próprios desejos, ou vícios. Além disso, tal discurso deixa proliferar ainda a ideia de que a liberdade é conquistada no mercado, por meio da “escolha racional” do consumidor, agora usuário, e não de conquistas históricas ou lutas na arena política. Evgeny Morozov (2018, p. 177), um dos mais agudos críticos destas práticas, aduz:

A primeira concepção decorre de uma narrativa falsa que pouco se preocupa com os efeitos estruturais do extrativismo de dados. Pregar o autocontrole diante do extrativismo de dados é como pregar o empreendedorismo diante da destruição causada pelo neoliberalismo: é uma maneira de reduzir um problema coletivo e político ao nível individual, adequado ao consumo. [...] Há um motivo para que o segundo tipo de narrativa seja tão forte. Nele, a liberdade é vista como algo a ser alcançado e proporcionado pelo uso mais profundo e prolongado de tais serviços: ele extrai sua força do fato de estar arraigado num discurso muito anterior, o da sabedoria do consumidor, que está no centro do projeto neoliberal. A ideia de que os mercados nos proporcionam condições melhores para exercer nossa liberdade e individualidade – pois todos os nossos “votos” contam, e também porque, em última instância, as empresas que nos servem serão punidas bem antes do que os partidos políticos – pode se basear em premissas falsas, mas continuam a desfrutar cada vez mais de apoio político.

Morozov, acertadamente, identifica as raízes do discurso legitimador do extrativismo de dados e de toda a cultura corporativa que acompanha o fenômeno da digitalização absoluta da vida social especialmente a comunicação, em discursos originariamente elaborados para a sociedade capitalista industrial, mas que ainda encontram reverberação em uma retórica acrítica, voltada ao interesse das *big techs*.

A hipercomunicação consiste, portanto, não somente em novas formas de comunicação humana, facilitada pela tecnologia, mas em instrumento de exploração do sujeito neoliberal que mais o distancia do que o aproxima de seus semelhantes, deixando de serem *outros* e passando a uma perene homogeneização. A comunicação em uma sociedade majoritariamente digital deixa de criar relações,

caracterizadas por sua durabilidade, criando apenas *conexões*, efêmeras, que se esvaem tão rapidamente quanto se constroem (Han, 2020, p.10).

É justamente a hipercomunicação, segundo Han (2021b), aliada ao fenômeno da hiperexposição que possibilita e garante a transparência caracterizadora da sociedade digital. Não é a solidão pelo isolamento, mas a hipercomunicação que permite e garante a transparência, servindo este fenômeno como colaboração voluntária à construção daquilo que denominou de panóptico digital, colaboração esta na qual se empenha o próprio sujeito, acreditando na liberdade promovida pela digitalização do mundo, mas que em verdade fornece os instrumentos de sua dominação espontaneamente, fazendo com liberdade e controle coincidam.

### **A hiperexposição e a cessão voluntária do ‘eu’ ao escrutínio público e privado**

Fenômeno intimamente ligado com a emergência daquilo que Byung-Chul Han denominou de “sociedade da transparência”, a hiperexposição pode ser compreendida, simultaneamente, como causa e consequência do imperativo da transparência, uma vez que ambos os fenômenos, assim como tantos outros, retroalimentam-se em uma espiral de produção de dados e imagens.

Nesse sentido, o autor descreve, na obra *Sociedade da Transparência*, a exposição voluntária nas redes sociais como corolário da transparência:

Já de há muito que o “semblante humano, com seu valor cultural, desapareceu da fotografia. Na era do facebook e do photoshop o ‘semblante humano’ se transformou em *face*, que se esgota totalmente em seu valor expositivo. A *face* é o *resto exposto* sem qualquer ‘áurea de visão’”. É a *forma de mercadoria* do “semblante humano”. A *face* como *superfície* ou semblante que representa para Emmanuel Levinás o lugar excepcional no qual irrompe a *transcendência do outro*. A transparência é uma contrafigura da transcendência, e a *face* habita a *imanência* do igual (Han, 2017a, p. 29).

Han aponta para uma comercialização da imagem, da face, praticada por meio das mídias sociais. O rosto, produzindo-se literalmente catálogo deles (*Facebook*), assume, portanto, a necessidade de ser apresentável, de agregar valor ao sujeito, não servindo mais unicamente como característica única e singular. O rosto, agora, é tornado produto que, na homogeneização ínsita ao neoliberalismo especialmente desde o recorte digital, estabelece padrões rigorosos a serem seguidos, observados e obedecidos.

Beiguelman aponta para a proliferação de inumeráveis aplicativos, *apps* voltados à manipulação de imagens, principalmente do rosto, tornando as pessoas mais “jovens”, bonitas e adequadas aos ideais estéticos exigidos pela massa de sujeitos *online* (Beiguelman, 2021, p. 147-148).

A exigência por padrões irrealizáveis de beleza passíveis de exposição e comercialização nas redes sociais extrapola, contudo, o ambiente virtual: estudos apontam que o uso massivo do Instagram, aliado à ferramenta de filtros, que permite ao usuário a manipulação em tempo real da própria imagem, fez disparar o número de cirurgias plásticas, principalmente de rinoplastia, realizadas por sujeitos dispostos a submeterem-se a procedimentos cirúrgicos extremamente invasivos a fim de adequar a sua imagem real à virtual, adequando-se aos padrões exigidos pelo ambiente virtual, até então inexistentes ou, pelo menos, menos influentes, no mundo real (Eiras, 2020).

O sujeito hipereposto destrói os obstáculos naturais de conhecimento de sua personalidade, cedendo-a/cedendo-se aos outros de forma pornográfica, sem nuances, de forma direta por meio da destruição da distância existente entre cada indivíduo. Para Han:

A aura é inerente à negatividade do distinto, do estrangeiro, do enigma. A sociedade digital da transparência elimina a aura e desmitifica o mundo. A hiperproximidade e a sobreiluminação, enquanto efeito geral que prova a pornografia, destrói toda a distância aureolar, a qual constitui também o erótico.<sup>1</sup>

Na exposição pornográfica nas mídias sociais, todos os corpos assemelham-se, tendendo a um ideal algoritmicamente fundado e à homogeneização (Beiguelman, 2021, pp. 39-40), despojados de toda a linguagem, transformados tão somente em objetos de apreciação sexual(izada), fenômeno que reflete não apenas na forma de exposição do sujeito em rede, mas também em sua comunicação (Han, 2021c, p. 09-10).

Para demonstrar o quão distantes os sujeitos do século XXI estão das gerações passadas na percepção da vigilância, da transparência e da exposição exercidas sobre (e por) eles, Han exemplifica a questão valendo-se dos protestos de massa contra o censo demográfico ocorridos na Alemanha na década de 1980, quando os cidadãos alemães se consideraram ultrajados em fornecer dados pessoais como profissão, grau de formação e distância do trabalho para agentes públicos incumbidos de realizar o censo. À época, pensava-se estar fazendo oposição ao Estado como instância dominante que almejava deter informações privadas dos cidadãos contra as suas vontades. No entanto, no século XXI, a solicitação de informações como as solicitadas pelo censo democrático seria considerada algo banal, senão ridículo. Basta uma rápida busca ao *Facebook* de determinada pessoa e todas essas informações – e muitas outras, de caráter ainda mais pessoal – estarão lá, disponíveis, para quem quiser acessá-las, tudo isto exposto voluntariamente, sem nenhuma oposição ou desconforto. Do contrário, o usuário

---

<sup>1</sup> Tradução livre e contextualizada de “Al aura le es inherente la negatividade de lo distinto, de lo ajeno, del enigma. La sociedad digital de la transparencia elimina el aura y desmitifica el mundo. La hiper cercanía y la sobreiluminación, en cuanto el efecto general que provoca la pornografía, destruyen toda lejanía aureolar, la cual constituye también lo erótico.” (Han, 2021, p. 09)

sente-se incentivado e motivado a expor-se, afinal com a exposição poderá obter ganhos de ordem pessoal, profissional, financeira e social (Han, 2021b, pp. 34-35).

Como resultado objetivo e concreto da realidade da conexão digital, da hiperexposição e dos fenômenos correlatos, empresas privadas detém, hoje, informações suficientes para realizar avaliações próprias de indivíduos determinados e, com base nesses dados, praticar ações discriminatórias (Han, 2021b, p. 45). Cathy O’Neil, em seu aprofundando estudo sobre o efeito do *big data* e dos algoritmos na vida real das pessoas comuns, esmiúça o poder destrutivo dessas tecnologias e, principalmente, enfatiza o seu poder de reforçar e retroalimentar condições pessoais e sociais desfavoráveis, criando um ciclo vicioso de intensificação de desigualdades. Na conclusão de sua obra sobre o tema, *Algoritmos de Destruição em Massa*, a autora sintetiza:

Pessoas pobres são mais propensas a ter pouco crédito e viver em bairros com maior incidência de crimes, cercadas por outras pessoas pobres. Uma vez que o universo sombrio das ADMs digere esses dados, ele inunda essas pessoas com anúncios predatórios de empréstimos imobiliários de alto risco ou universidades com fins lucrativos. Envia mais policiamento para prendê-las, e quando são condenadas as sentença com penas mais duras. Esses dados alimentam outras ADMs, que marcam as mesmas pessoas como de alto risco ou alvos fáceis e prosseguem a bloqueá-las de empregos, enquanto aumentam seus juros para empréstimos imobiliários, de carros e todo e qualquer plano de seguro imaginável. Isso derruba ainda mais sua classificação de crédito, criando nada menos que uma espiral mortal de modelagem. Ser pobre em um mundo de ADMs está se tornando cada vez mais perigoso e custoso (O’Neil, 2020, pp. 307-308).

A exposição, ainda que voluntária, desencadeia uma série de efeitos adversos em detrimento dos indivíduos, efeitos esses sofridos de forma involuntária. O acesso dificultado, e até restringido, a toda sorte de serviços, públicos e privados, ao invés de concretizar o ideal libertador da internet, torna a vida controlável e manipulável. Para Han, “[a] sociedade do controle culmina ali onde o seu sujeito se desnuda não por coação externa, mas de uma necessidade gerada desde si mesmo, onde, portanto, o medo de perder sua esfera íntima e privada dá lugar à necessidade de se exibir impudicamente”. A sociedade do controle, nesta perspectiva, é marcada pela autoexploração, possibilitada pela hiperexposição e pela hipercomunicação digitais, aliada à subjetividade voltada ao desempenho característica do neoliberalismo (Han, 2021b, p. 70-71).

A essas novas tecnologias de controle, possibilitadas pela exposição e pela comunicação digitais, Han as nominará sob o signo de panóptico digital, em alusão ao panóptico benthamiano. Panóptico este, no qual “[o]s habitantes [...] se comunicam intensivamente uns com os outros e se expõe voluntariamente. A sociedade do controle digital faz uso intensivo da liberdade. Ela só é possível graças à autoiluminação e à autoexposição voluntárias” (Han, 2021b, p. 54). O panóptico

contemporâneo digital, portanto, não se destina a vigiar e controlar tão somente determinados sujeitos selecionados (presos, enfermos, crianças, soldados, etc.) sobre quem o controle será exercido, mas sobre *todos* os sujeitos conectados em rede, sem distinção. A única distinção, como descrito anteriormente, residirá nos efeitos adversos dessa vigilância, afetando de forma mais severa a parcela mais vulnerável da população. No entanto, a vigilância afeta a todos que a ela se expuseram de forma voluntária ou não, cujos efeitos, por sua vez, fogem do horizonte de possibilidade do exercício da vontade humana, da voluntariedade.

A comunicação ilimitada, assim como a exposição voluntária, serão os instrumentos ideais para uma vigilância totalizante.

### **O panóptico digital e as novas técnicas de vigilância**

Por mais óbvio que o seja, a analogia com o romance clássico *1984*, de George Orwell (2009), ainda domina o imaginário popular e acadêmico, em especial quando o assunto é vigilância. Na obra, o Ingsoc, acrônimo de “socialismo inglês”, partido governante e hegemônico em uma Inglaterra fictícia, exerce domínio absoluto sobre a população por meio da vigilância contínua, imposta de cima para baixo, do Estado aos sujeitos, como forma de controle social e manutenção perpétua no poder do partido. Outras práticas bastante comuns desde sempre também se fazem presentes na obra, como a constante alusão a inimigos (não raro imaginados ou criados) sempre na iminência de atacar a nação. Diferentemente da vigilância contemporânea “amável”, a vigilância orwelliana é ostensiva. Seu poder persuasivo, assim como o panóptico benthamiano, reside justamente na sua ostentação. O sujeito vigiado deve modular o seu comportamento e adequar-se às exigências de condutas impostas justamente por saber estar sendo vigiado. A vigilância na obra de *1984*, apesar de exercida por meio de dispositivos eletrônicos/digitais, assemelha-se mais à vigilância disciplinadora antevista por Michel Foucault do que com a vigilância contemporânea, convergente com e dependente da liberdade individual, na sua noção neoliberal, no estímulo ao consumo, à exposição e à comunicação. Segundo Han, a diferença entre o Estado de vigilância orwelliano do panóptico digital dá-se justamente pela forma como cada um *administra* a liberdade dos sujeitos.

Para o autor coreano, a sociedade contemporânea diverge daquela imaginada por Orwell não pela inexistência de vigilância e de controle sobre os sujeitos, mas sobre as formas em que estas técnicas são exercidas. No neoliberalismo, o consumo, a comunicação e a exposição são estimulados. Menos intensa a imposição de uma vigilância neste sentido, uma vez que o smartphone, substituto perfeito da câmera de vigilância, é voluntariamente carregado pelos sujeitos a todos os lugares,

fornecendo dados até então impensáveis na época de 1984, como geolocalização, hábitos de deslocamento, reconhecimento facial e de voz, formação de perfis psicológicos a partir do uso de aplicativos etc. “O Grande Irmão tem agora um rosto *amável*. A eficiência em sua vigilância está na sua *amabilidade*” (Han, 2018a, p. 57). Para que a vigilância seja eficiente, ela deve ser voluntária, tornando a todos no panóptico de si mesmo. A advertência recai sobre perigos iminentes – e já presentes – de uma sociedade profundamente marcada pela vigilância e pelo controle: “[u]ma sociedade que se sujeita ao controle e à vigilância em nome da segurança se deteriora em totalitarismo” (Han, 2021b, p. 46). A analítica da sociedade contemporânea desenvolvida pelo autor é realizada em diversas frentes todas interconectadas e que se retroalimentam para produzir uma nova vigilância no século XXI denominada “panóptico digital”, em referência ao clássico benthamiano (2008) cuja análise realizada por Michel Foucault tornou-se célebre.

Portanto, o poder no regime neoliberal atua de forma positiva, fazendo-se passar por liberdade, age de forma mais invisível do que o poder disciplinar. O incentivo à comunicação e exposição irrestritas, apesar de flagrantemente subservientes à vigilância, passam despercebidas sob o manto da liberdade. É justamente por meio dos incentivos *positivos*, conforme já, à hipercomunicação e à hiperexposição voluntárias, que a vigilância totalizante hoje percebida é possível. Sem estes fatores – voluntariedade e incentivo positivo – a vigilância moderna não seria possível. O sujeito do desempenho neoliberal esforça-se para manter uma presença permanente nas redes sociais, de divulgar o próprio cotidiano, anunciar-se profissionalmente, valendo-se de sua liberdade para tanto, enquanto ela é convertida em ativos para gigantes da tecnologia e em dados que, devidamente tratados, servem aos Estados para toda sorte de controle social (Han, 2021a, p. 27).

Supostamente diferente da aproximação disciplinar diagnosticada na obra de Michel Foucault, caracterizada pelo exercício hierárquico e cumulativo com a sanção como descreve Edgardo Castro (2020, p. 93), a vigilância agora é exercida de forma positiva, estimulada, consentida pelo indivíduo. Não obstante, apesar da tese de Han defender claramente uma *quebra* para com a biopolítica foucaultiana, pode-se objetar tal posição sem maior esforço. Sandro Chignola, por exemplo, pondera a necessidade de ler apuradamente a obra foucaultiana para além do encerramento disciplinar e, sobretudo, para além dos “etapismos” de leituras sobre as épocas do poder. Se biopolítica deve ser entendida desde dois polos – por um lado, anatomopolítica dos corpos e, de outro, biopolítica das populações –, como frisou Foucault, é propriamente a era da governamentalidade que importava a ele: aquela em que os governados demandam indisponivelmente o atendimento ao desejo e às paixões, reivindicando sempre por mais liberdade. São governados, portanto, na direção de uma ampliação e extensão da própria autonomia (Chignola, 2020, p. 97). Antecipadas, em grande medida, as próprias

conclusões de Han sobre o controle na sociedade caracterizado pela positividade excessiva, no atendimento às demandas individuais e na liberdade e na autonomia instrumentalizadas como técnicas de controle social.

Ferreira (2014, p. 118) dirige-se, a sua maneira, ao mesmo ponto, a partir de Gilles Deleuze, descrevendo o funcionamento e as interseções entre a vigilância e o digital como uma naturalização da disposição voluntária de dados privados do indivíduo ao mercado e ao Estado, cujo interesse reside justamente na obtenção e tratamento dessa informação.

Para Zuboff (2020, p. 499), como já dito, a vigilância no capitalismo acabou por assumir um novo modelo para o futuro e para o presente, modelo consistente em uma colmeia de máquinas responsáveis pela administração a partir de um conhecimento “perfeito” algorítmico no qual toda a liberdade humana é suprimida em prol do lucro. Enquanto para Zuboff a vigilância é concretizada a partir de uma “colmeia” de máquinas estruturadas para administrar os indivíduos e deles extrair lucros aos detentores desse maquinário, para Han isto é possível enquanto as massas tornaram-se um “enxame digital” de indivíduos. Para ele, a massa, categoria hodiernamente utilizada para descrever o conjunto dos indivíduos em determinado agrupamento e/ou sociedade, agora necessariamente deve ser pensada a partir da categoria “enxame”, nos seguintes termos:

A nova massa é o *enxame digital*. Ela apresenta propriedades que a distinguem radicalmente da clássica formação dos muitos, a saber, da *massa*. O enxame digital não é nenhuma massa porque, nele, não habita nenhuma *alma* [*Seele*], nenhum *espírito* [*Geist*]. A alma é aglomerante e unificante. O enxame digital consiste em indivíduos singularizados. A massa é estruturada de um modo inteiramente diferente. Ela revela propriedades que não podem ser referidas aos indivíduos. Os indivíduos se fundem em uma nova unidade, na qual eles não têm mais nenhum *perfil próprio*. Um aglomerado contingente de pessoas ainda não forma uma massa. É primeiramente uma alma um ou espírito que os funde em uma massa fechada e homogênea. Uma alma de massa ou um espírito de massa falta inteiramente ao enxame digital. Os indivíduos que se juntam em um enxame não desenvolvem nenhum *Nós*. Não lhes caracteriza nenhuma consonância que leve a massa a se unir em uma massa de ação. O enxame digital, diferentemente da massa, não é em si mesmo coerente. Ele não se externa como uma *voz*. Também falta ao *Shitstorm* a uma voz. Por isso ele é percebido como *barulho* (Han, 2018b, p. 26-27).

É justamente dessa modulação “dividual” do social para o digital, como descrito por Deleuze (2013, p. 223-230) no *Post-scriptum sobre as Sociedade de Controle*, que o indivíduo para a ser divisível por meio de diversas categorias e catalogado em um *perfil*, cuja incidência ocorre de forma a

abranger características individuais as mais diversas possíveis, inclusive características pessoais das quais o indivíduo sequer tem consciência.<sup>2</sup>

O panóptico digital de Han, enfim, estrutura-se e perpetua-se a partir da liberdade como força motriz de seu funcionamento. O indivíduo inserto na sociedade digitalizada, cuja subjetividade é moldada/modulada para o desempenho, expõe-se, comunica-se, vende-se e consome no ambiente digital, ambiente que produz, com ou sem o consentimento, virtualmente todas as interações *online* do indivíduo, convertendo-os em dados utilizáveis para fins comerciais e de controle social. A vigilância, assim, não se restringe à exposição voluntária do indivíduo, mas se vale de qualquer rastro obtido, numa condição em que a diferença *offline/online* pouco importará para implicar as mais diversas formas de controle. Hoje, *todos*, em maior ou menor escala, são vidas nuas identificáveis e monitoráveis por meio das novas tecnologias de vigilância.

## Conclusão

A partir do constante desenvolvimento tecnológico no regime neoliberal, o controle, seus instrumentos e técnicas, foram sendo aprimorados e infiltraram-se cada vez mais na vida dos sujeitos e na própria administração da população. A transparência, ampliada em razão da cibernética e da internet, propõe um novo dogma aceito voluntariamente pelos sujeitos como novo lugar de verificação. Agora, tudo deve ser exposto, possibilitando uma vigilância não mais apenas centralizada e exercida por governos, mas de forma interpessoal entre os próprios sujeitos, transformando-os em vigias e vigiados.

Para Han, é justamente essa presença ostensiva do incentivo à exposição, à comunicação, ao desempenho individual e da supressão de obstáculos, de negatividades, que caracteriza o regime neoliberal e possibilita a expansão da vigilância como técnica de controle social cada vez mais refinada. A maior eficiência do poder positivo em comparação com o poder calcado na negatividade, na supressão, na punição, reside justamente na ausência de resistência ao seu exercício. O poder psicopolítico é internalizado pelo sujeito, que se acredita livre enquanto é explorado e controlado.

O incentivo à hipercomunicação e à hiperexposição funcionam como instrumento de controle autoimposto, na medida em que fornecemos voluntariamente nossos próprios dados para a modulação subjetiva utilizada para fins de acúmulo de capital e controle social. Dessa exploração constante –

---

<sup>2</sup> Apenas a título de exemplo, o governo chinês utiliza câmeras de vigilância que reconhecem o indivíduo até mesmo pelo seu jeito de andar, que por meio de um *software* denominado “gait recognition” identifica indivíduos por suas características físicas e pelo seu jeito de caminhar, ainda que seus rostos não estejam visíveis (Cf. Neves, 2018).

autoimposta ou presente de forma despercebida – produz-se superávit comportamental, dividendo obtidos a partir das interações online dos sujeitos ou de suas interações com tecnologias de extração de dados, em verdade, a matéria-prima do capitalismo de vigilância.

O panóptico digital concretiza-se justamente pela aceitação passiva por parte dos indivíduos, estimulados a aceitarem e incorporarem comportamentos que servirão para a própria exploração. O poder psicopolítico característico das plataformas digitais, para Han enfim, reside no seu potencial explorador da liberdade, fazendo desaparecer resistências e obstáculos à sua proliferação, possibilitando um acúmulo cada vez maior de capital e o uso expansivo de instrumentos tecnopolíticos de controle social.

Assim, a manipulação psicopolítica apresenta risco sobremaneira alto à liberdade individual, estimulando comportamentos desejáveis aos detentores do superávit comportamental e suprimindo aqueles indesejáveis, transformando o indivíduo em consumidor de preferências sobre as quais não possui controle, apenas a sensação de o ter, e, em última instância, com potencial de influenciar até mesmo em decisões político-eleitorais a partir da manipulação de comportamentos e desejos, do reforço ou desestímulo de preferências pré-existentes e da predição algorítmica que não só identifica processos psicológicos mas também os prevê com alto grau de precisão e, a partir de então, atua sobre o indivíduo para melhor atender aos interesses dos detentores da complexa estrutura digital a que se encontra submetido.

## Referências

- Beiguelman, G. (2021). *Políticas da Imagem: Vigilância e Resistência na Dadosfera*. São Paulo, SP: Ubu Editora.
- Bentham, J. *O Panóptico*. (2008). 2. ed. Organização de Tomaz Tadeu. Tradução de Guacira Lopes Louro, M. D. Magno e Tomaz Tadeu. Belo Horizonte: Autêntica Editora.
- Berardi, F. (2020). *Asfixia: Capitalismo Financeiro e Insurreição da Linguagem*. Tradução de Humberto do Amaral. São Paulo, SP: Ubu Editora.
- Castro, E. (2020) *Introdução a Foucault*. Tradução de Beatriz de Almeida Magalhães. 1. ed. 4. reimp. Belo Horizonte, MG: Autêntica.
- Chignola, S. (2020) *Foucault além de Foucault: Uma Política da Filosofia*. Tradução, notas e revisão técnica de Augusto Jobim do Amaral (coord.), Evandro Pontel e André Rocha Sampaio. Porto Alegre, RS: Criação Humana.
- Deleuze, G. (2013). *Conversações (1972-1990)*. Tradução de Peter Pál Pelbart. São Paulo: Editora 34.

- Eiras, N. (2020). Os Filtros do Instagram estão Mudando nossa Aparência na Vida Real? *Elle Brasil*, São Paulo, 25 mai. Beleza.
- Ferreira, R.S. (2014). A sociedade da informação como sociedade de disciplina, vigilância e controle. *Información, Cultura y Sociedad*, pp. 109-120.
- Foucault, M. (2008) *Nascimento da Biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes.
- Han, B. (2021b). *Capitalismo e Impulso de Morte: Ensaio e Entrevistas*. Tradução de Gabriel Salvi Philipson. 1. ed. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Han, B. (2020). *La Desaparición de los Rituales*. Barcelona: Herder Editorial, 2020.
- Han, B. (2021c). *La Expulsión de lo Distinto: Percepción y Comunicación en la Sociedad Actual*. Traducción de Alberto Ciria. Barcelona: Herder & Herder.
- Han, B. (2018b). *No Exame: Perspectivas do Digital*. Tradução de Lucas Machado. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Han, B. (2018a). *Psicopolítica: O neoliberalismo e as novas técnicas de poder*. Tradução de Maurício Liesen. Belo Horizonte, MG: Âyiné.
- Han, B. (2017a). *Sociedade da Transparência*. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Han, B. (2021a). *Sociedade Paliativa: A Dor Hoje*. Tradução de Lucas Machado. 1. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes.
- Loveluck, B. (2018). *Redes, Liberdades e Controle: Uma Genealogia Política da Internet*. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Morozov, E. (2018). *Big Tech: A Ascensão dos Dados e a Morte da Política*. Tradução de Claudio Marcondes. São Paulo, SP: Ubu Editora.
- Neves, A. (2018). China usa tecnologia que reconhece pessoas pelo jeito de andar. *Exame*, São Paulo, SP. Tecnologia.
- O'Neil, C. (2020). *Algoritmos de Destruição Matemática: Como o Big Data Aumenta a Desigualdade e Ameaça a Democracia*. Tradução de Rafael Abraham. 1. ed. Santo André, SP: Editora Rua do Sabão.
- ORWELL, G. (2009). *1984*. Tradução de Alexandre Hubner, Heloísa Jahn. Pós-fácios de Erich Fromm, Bem Pimlott, Thomas Pynchon. São Paulo, SP: Companhia das Letras.
- Poitras, L. (2014). *Citizenfour*. Produção e direção de Laura Poitras, Mathilde Bonnefoy e Dirk Wiltzky. Praxis Films. Estados Unidos da América. Documentário. 114 min.
- Russell, B. (2015). *História da Filosofia Ocidental – Livro 3: A Filosofia Moderna*. Tradução de Hugo Langone. 1. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Sabariego, J; Amaral, A.J.; Salles, E.B. (coords.). (2020). *Algoritarismos*. Valencia: Tirant lo Blanch.
- Schwab, K. (2016). *The Fourth Industrial Revolution*. Genebra, CH: World Economic Forum.

Weber, M. (2013). *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. Tradução de Mário Moraes. São Paulo, SP: Martin Claret.

Zuboff, S. (2020). *A Era do Capitalismo de Vigilância: A Luta por um Futuro Humano na Nova Fronteira do Poder*. Tradução de George Schlesinger. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Intrínseca.

#### **Sobre os autores:**

##### **Augusto Jobim do Amaral**

Professor dos Programas de Pós-Graduação em Filosofia e Ciências Criminais da PUCRS. Ph.D. in Contemporary Higher Studies (Political Science, History of Ideas and Comparative International Studies) by the University of Coimbra (Portugal); PhD, Master and Specialist in Criminal Sciences - Pontifical Catholic University of Rio Grande do Sul (PUCRS)

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4048832153516187> ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0874-0583>

E-mail: [guto\\_jobim@hotmail.com](mailto:guto_jobim@hotmail.com)

##### **Mauricio Dal Castel**

Doutorando em Direito (UFRGS) e Mestre em Filosofia (PUCRS). Advogado.

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4267190579346812> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3137-7412>

E-mail: [mauriciocastel@gmail.com](mailto:mauriciocastel@gmail.com)

**Os autores contribuíram igualmente para a redação do artigo.**